



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Doador de Sangue.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Doador de Sangue, a ser realizado no dia **25 de novembro** de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Doador de Sangue, a exemplo de palestras, doações de sangue, entre outros, desde que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

No Brasil, os Hemocentros tem déficit de doadores de sangue, conseqüentemente, as referidas instituições não possuem hemocomponentes necessários para atender a população necessitada.

Ocorre que a nossa sociedade não tem a cultura de doar sangue regularmente, o que ocasiona perda de vidas que poderia ser evitada. São várias as demandas para a captação de sangue: acidentes, portadores de hemofilia, leucemia e anemias, entre outros.

A doação de sangue não provoca risco ou prejuízo à saúde do doador. A conscientização da importância da doação e a desmistificação do tema seriam fundamentais para que mais pessoas doassem sangue espontaneamente.

Além da conscientização, é razoável que o Poder Público crie incentivos, de natureza não pecuniária, para que a população em geral, ou algumas categorias em especial, sejam encorajadas a doar sangue, fomentando este hábito.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares na aprovação do presente projeto de lei, pois uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE